

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 927484/2022 Processo 59800.000338/2022-11 Concedente: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ 13.802.028/0001-94 Conveniente: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, CNPJ 03.507.415/0222-79. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 365 dias, até 16/06/2027, e ratificação das demais cláusulas. Data e Assinaturas: 15/06/2026, Luciana de Sousa Barros - Superintendente, Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2026

Nº Processo: 59800.000338/2026-36. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste- SUDECO, CNPJ: 13.802.028/0001-94., no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará chamamento público visando à locação de imóvel. Objeto: Locação tradicional de imóvel para instalação de Unidade Administrativa. Fundamento Legal n. 14.133/2021 e demais leis correlatas. Recebimento das propostas: até o dia 02/07/2026 por meio do e-mail: clc@sudeco.gov.br. Íntegra do edital disponível no endereço eletrônico do órgão: <https://www.gov.br/sudeco/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

Flávio Henrique Sanches dos Santos
Diretor de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSOS: 59500.001190/2026-31. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, PERNAMBUCO, visando o estabelecimento de cooperação para os fins que especificam, sem obrigações financeiras de qualquer espécie, nem transferência de recursos financeiros entre os partícipes. OBJETO: Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo execução de obras e serviços de recuperação e melhorias nas Barragens Várzea dos Ramos e Queixada, localizadas no município de Salgueiro, no Estado de Pernambuco. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente Acordo não gera obrigações financeiras de qualquer espécie, nem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada parte, na medida de seus encargos e atribuições, custear as despesas necessárias à consecução do objeto pactuado, com as suas disponibilidades orçamentárias. Não haverá o repasse de recursos financeiros e que a realização das ações contidas nos Planos de Trabalho que ensejarem a realização de despesas para o custeio serão tratadas em processo separados e estão condicionados à previa disponibilidade orçamentária. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente Acordo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura pelos partícipes, com vigência de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado até o limite legalmente permitido, mediante termo aditivo. A eficácia do presente Instrumento fica condicionada à sua publicação pela Codevasf, em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. DATA: 12/06/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor Presidente da CODEVASF. ALESSANDRA CRISTINA ROSSIN - Diretora da AI da CODEVASF. FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS - Prefeito do município de Salgueiro - Pernambuco.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002758/2022-16.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0002.00/2025, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.0002.00/2025, que tem por objeto a prestação de Serviços de Atendimento aos Usuários, de Manutenção, Testes e Controle da Infraestrutura de Rede da Codevasf e de Segurança da Informação por Alocação Profissional de TIC (Service Desk), visando o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do contrato, passando do valor atual de R\$ 9.681.448,68 (nove milhões seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 9.882.938,32 (nove milhões oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), decorrente da Lei nº 14.973/2024, que trata da reoneração gradual dos setores anteriormente desonerados, incluindo o de Tecnologia da Informação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2025. DOS RECURSOS: Os recursos correrem à conta do Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, PO 0005 - Tecnologia da Informação, Categoria Econômica 3 - Despesa Corrente, PTRES 172116, no valor de R\$ 201.489,64 (duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos.), conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO nº 037/2026-C.00 SEDE, peça 445. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Codevasf. GERSON VINICIUS CESTARI SOUZA - Gerente-Executivo da Área de Administração e Tecnologia. VALTER SANTOS LIMA JÚNIOR - Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.003638/2023-17.

5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0398.00/2023, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa A CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.0398.00/2023, que tem por objeto a Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), o Projeto Básico e o Projeto Executivo para a requalificação da Rua Cláudio Lúcio Monteiro e para o Complexo Rodoviário Orla ao Polo Norte, no Município de Santana, no Estado do Amapá, no valor inicial de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). DA ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência por mais 3 (três) meses, passando o fim da vigência de 08/06/2026 para 08/09/2026. DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Fica, por este instrumento, aprovado o novo cronograma físico-financeiro constante à peça 272 do processo nº 59500.003638/2023-17-e. RECURSOS: Os recursos correrão à conta do programa de trabalho 20.608.2217.00SX.0001- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, categoria econômica 4, sob gestão da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura. Valor total empenhado: R\$ 1.110.124,24. Dotação a empenhar: R\$ 0,00. Execução física do contrato: 28%. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Codevasf. MÁRCIO ADALBERTO ANDRADE - Área de Desenvolvimento e Infraestrutura da Codevasf. VALTER SANTOS LIMA JÚNIOR - CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA - CARPLAN Engenharia e Projetos LTDA.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MONTES CLAROS/MG

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000957/2026-96-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0222.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE NOVA BOQUEIRÃO - APINOVA, CNPJ nº 50.886.268/0001-40. OBJETO: DOAÇÃO CENTRIFUGA EXTRATORA DE MEL. VALOR: R\$ 14.574,50. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) IRALMI SOARES OLIVEIRA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001052/2026-33e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0233.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CONGONHAS, CNPJ nº 21.370.481/0001-05. OBJETO: DOAÇÃO DE MOTOCULTIVADORES. VALOR: R\$ 31.100,00. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) GINALDO RODRIGUES DUARTE.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000549/2026-34

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0247.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PANTANAL DE BARRA DA AMESCLA, CNPJ nº 07.474.755/0001-77. OBJETO: DOAÇÃO ROÇADEIRA DE ARRASTO E SULCADOR. VALOR: R\$ 17.738,00. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) EDNALDO OLIVEIRA DE SENA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000565/2026-27-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0251.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FLEXEIRA, CNPJ nº 35.206.401/0001-87. OBJETO: DOAÇÃO GRADE ARADORA E DISTRIBUIDOR DE SEMENTE. VALOR: R\$ 23.500,00. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) JOÃO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001157/2026-92-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0292.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CABECEIRA IMBURANA, CNPJ nº 01.058.218/0001-60. OBJETO: DOAÇÃO DE UM MICROTRATOR COM ENXADA ROTATIVA. VALOR: R\$ 22.300,00. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ISAC ALVES PEREIRA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000618/2026-18-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0307.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) FEMOABRUCC - FEDERAÇÃO MONTEAZULENSE DE ASSISTÊNCIA AS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS, RURAIS E CONSELHOS COMUNITÁRIOS, CNPJ nº 49.445.930/0001-48. OBJETO: DOAÇÃO GRADE ARADORA. VALOR: R\$ 19.300,00. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MARIA PARECIDA FERNANDES.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001372/2026-93-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0317.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DAS COMUNIDADES RURAIS DE ALEGRE, SANTANA E BARREIRO - ASANBAR, CNPJ nº 39.895.084/0001-04. OBJETO: DOAÇÃO MICROTRATOR. VALOR: R\$ 22.300,00. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) STANÁCIO JOSÉ VIANA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 59510.000400/2026-55-e

Resultado de Julgamento do Edital nº 90005/2026 OBJETO: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90005/2026 (Pregão Eletrônico), que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na embarcação Guarujá que compõe o sistema de transporte público por meio de balsas no Lago de Três Marias, conforme especificação técnica dos serviços, no município de Morada Nova de Minas, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional, localizada no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, por meio da Resolução Regional nº 502/2026, sendo declarada vencedora do certame a empresa NAVY ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO NAVAL LTDA, CNPJ nº 43.795.951/0001-07, cujo valor global da proposta foi de R\$239.906,29 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e seis reais e vinte e nove centavos).

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BOM JESUS DA LAPA/BA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 59520.000737/2026-43-e

ESPECIE: Contrato nº 2.0020.00/2026, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e ENNIO FRANCLIN RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.647.284/0001-17; Objeto: Contratação de empresa para locação do imóvel para armazenamento de materiais e equipamentos permanentes (prestação de serviços de armazenagem), adquiridos pela 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, em Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia; Prazo de vigência contratual: 12 meses; Valor: R\$ 69.600,00; Recurso: Programa de trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade Nacional e 15.244.2317.00SX.0029 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da Codevasf; Data: 12.06.2026; Assinam: Marcia da Silva Sá Teles - Superintendente Regional da 2ª/SR e Ennio Franclin Rodrigues de Souza - Inscrição Imobiliária nº 0227.00769.0000.

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 59520.001380/2019-91-e

ESPECIE: Contrato nº 2.374.00/2019, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0014-40 e a PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.397.753/0001-45; Objeto: Execução das obras e serviços relativos à pavimentação asfáltica em CBUQ para duplicação do acesso ao Município de Guanambi, no Estado da Bahia, área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf; autoriza a interrupção do contrato nº 2.374.00/2019, a partir do dia 21 de junho de 2026 até 21 de agosto de 2026; Assina: Márcia da Silva Sá Teles - Superintendente Regional da 2ª/ SR - CODEVASF. Data: 02/06/2026. Amparo legal p/publicação: art. 8º, combinado com o art. 26, da Lei 8.666/93.

